

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL *Campus Maceió*
Direção de Extensão Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação
EDITAL N° 02/2025

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O COLAB

O Diretor Geral do *Campus Maceió*, Instituto Federal de Alagoas (Ifal), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do Ifal, de 18.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o Comitê Gestor do Laboratório Compartilhado de Pesquisa e Inovação – Colab, tornam público o presente Edital para a seleção de monitores/as para atuarem no Colab e formação de cadastro de reserva.

1 DO OBJETIVO

1.1 O Laboratório Compartilhado de Pesquisa e Inovação – Colab, do *Campus Maceió*, constitui um espaço destinado a atividades diversas vinculadas à cultura ou movimento *maker* (“Do it yourself”, “faça você mesmo/a”) e à educação 4.0, com ênfase na concepção, planejamento e execução de ideias inovadoras, automatização de produtos e processos, utilizando-se, para tanto, estratégias de trabalho, programas de computador e equipamentos ligados a esse tipo de espaço, como impressora 3D, máquina de corte a laser e fresadora Router CNC, para o trabalho com diferentes materiais, de forma interdisciplinar, valorizando o trabalho em grupo.

1.2 Este edital tem como objetivo selecionar 04 (quatro) estudantes devidamente matriculados/as em cursos de oferta regular do *Campus Maceió*, para atuarem, como monitores/as, no Colab, nos turnos matutino e vespertino.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Para atuar, como monitor/a do Colab, o/a discente deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I. estar devidamente matriculado/a em um dos cursos ofertados no Ifal, *Campus Maceió*, nas modalidades técnico subsequente ou integrado, superior ou pós-graduação;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Maceió

Direção de Extensão Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação

- II. apresentar Coeficiente Rendimento Acadêmico igual ou maior que 7,0, exceto para alunos que estejam cursando o primeiro ano ou primeiro semestre que não possuam este coeficiente expresso no histórico ou boletim escolar;
- III. não estar recebendo bolsa de estudo de qualquer categoria (monitoria, extensão, iniciação científica etc.) custeada pelo Ifal;
- IV. ter disponibilidade de horário para cumprir 4 (quatro) horas diárias de trabalho, 20 (vinte) horas semanais, para as atividades de monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado/a.
- V. Não estar cursando o último ano do curso, em caso de estudantes do curso técnico integrado.
- VI. Não estar cursando o penúltimo ou último período letivo, em caso de estudantes de curso subsequente, superior ou pós-graduação.

3 DAS VAGAS

.

3.1 A quantidade de vagas ofertadas neste Edital está elencada no quadro a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA NO COLAB		
Quantidade de vagas	Modalidade	Horário da monitoria
02	Monitor/a	08h00 às 12h00
01	Monitor/a	13h00 às 17h00
01	Monitor/a	14h00 às 18h00
TOTAL DE VAGAS		04

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições para concorrer às vagas para Monitoria do Colab é de **25 de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025**, até às 23h59.

4.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/ALC535CFJvvP1J2ZA>.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Maceió

Direção de Extensão Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação

4.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher os dados solicitados, incluindo o turno e horário ao qual deseja concorrer, e anexar os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Documento de Identificação com foto (RG ou Passaporte, por exemplo);
- b) CPF;
- c) Histórico Escolar atualizado, gerado pelo SIGAA (contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico, exceto estudantes do primeiro ano ou do primeiro semestre que não tenham esse índice expresso no documento).
- c) O/a candidato/a é responsável pelo correto preenchimento das informações e envio das documentações solicitadas, sob pena de eliminação do processo seletivo em caso de divergência, erro ou inconsistência.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será realizado em 2 (duas) Etapas, quais sejam: **Etapa 1 - Análise da documentação**, eliminatória, **Etapa 2 – Vídeo Resolução de problema e Vídeo apresentação**. A etapa 2 será eliminatória e classificatória. Busca-se identificar, de forma qualitativa, habilidades criativas para resolução de problemas, capacidade de trabalhar em equipe e organização do trabalho, conhecimentos sobre a cultura maker, conforme critérios estabelecidos a seguir.

5.1.1 Etapa 1 - Análise da documentação:

- I. Os documentos anexados pelo/a candidato/a no ato da inscrição, deverão ser fornecidos em formato PDF e serão conferidos pela **Comissão para a Seleção de Monitores/as do Colab, Ifal, Campus Maceió**, designada por portaria da Direção Geral deste *Campus*.
- II. Candidato/a com Coeficiente de Rendimento Acadêmico menor que 7,0 fica automaticamente excluído/a deste processo seletivo, exceto estudantes do primeiro ano ou, em caso de estudante do nível superior, do primeiro semestre que não possuam este coeficiente expresso na documentação.
- III. O resultado preliminar da Etapa 1 será divulgado até as 23h59 do dia **01 de dezembro de 2025**, via Instagram e/ou site do Ifal Campus Maceió e/ou e-mail cadastrado.
- IV. Os/As candidatos/as poderão interpor recurso ao resultado preliminar da Etapa 1 no dia **02 de dezembro de 2025**, até às 23h59, enviando e-mail para colab.maceio@ifal.edu.br, com o ASSUNTO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – ETAPA 1 - (NOME COMPLETO DO CANDIDATO), indicando,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Maceió

Direção de Extensão Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação

no corpo do e-mail, a justificativa do recurso. Não serão aceitos arquivos ou documentos adicionais no recurso.

- V. O resultado final da Etapa 1 será divulgado no dia **04 de dezembro de 2025**, via Instagram e/ou site do Ifal Campus Maceió e/ou e-mail cadastrado.

5.1.2 Etapa 2 – Vídeo Resolução de problema e Vídeo apresentação

- I. A Etapa 2 terá início no dia **05 de dezembro de 2025**, quando a partir do endereço colab.maceio@ifal.edu.br, será enviado um e-mail aos/as candidatos/as, através dos endereços cadastrados no ato da inscrição, com orientações e informando três áreas do Ifal Campus Maceió. O/a candidato/a será solicitado/a a identificar um problema em uma dessas áreas e gravar um vídeo sugerindo ou desenvolvendo uma solução que possa ser realizada através da cultura Maker. Este vídeo deverá ter duração máxima de 4 minutos em velocidade 1x.
- II. O vídeo apresentação deverá ser gravado pelo/a candidato/a, onde ele deverá explicar porque se interessou em ser bolsista do COLAB, qual característica do laboratório e quais atribuições desta monitoria o motivou. Assim como expressar, conforme seu ponto de vista, qual ou quais suas principais habilidades, experiências e características que se alinham com as práticas do laboratório e da monitoria. Este vídeo deverá ter duração máxima de 2 minutos em velocidade 1x.
- III. Em ambos os vídeos, o/a candidato/a deverá se identificar, informando seu nome completo, curso, número de matrícula e turno para o qual está disputando a vaga.
- IV. Os vídeos gravados pelo/a candidato/a, deverão ser postados no Youtube, como não listados e os links de acesso ao vídeo, deverão ser enviados para a comissão avaliadora.
- V. Os links de acesso aos vídeos devem ser enviados até o dia **08 de dezembro de 2025**.
- VI. É obrigatório o envio do termo de autorização do uso da imagem, no momento do envio do vídeo assinado pelo/a candidato/a, ou caso ele/a seja menor de idade, assinado pelos pais ou responsáveis.
- VII. A falta de qualquer documentação implicará na desclassificação do/a candidato/a.
- VIII. O resultado final da Etapa 2 será divulgado até o dia **10 de dezembro de 2025**, via Instagram e/ou site do Ifal Campus Maceió e/ou e-mail cadastrado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Maceió
Direção de Extensão Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação

6 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

.

6.1 Após a realização das duas Etapas de seleção, a Comissão, com base em critérios qualitativos, divulgará o resultado final do processo, com os números de matrícula dos/as candidatos/as, conforme as categorias a seguir:

- a) **Classificado/a com bolsa**, para os/as candidatos/as mais bem classificados/as em cada turno, de acordo com o número de vagas disponíveis, neste edital;
- b) **Classificado/a Cadastro de Reserva**, para composição de cadastro de reserva, para os/as candidatos/as que ficarem acima do número de vagas ofertadas para cada turno, neste edital.

7 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

.

7.1 Após contato a ser feito pela Equipe Gestora do Colab, os/as candidatos/as classificados/as com bolsa deverão enviar até o dia **12 de dezembro de 2025**, para o e-mail colab.maceio@ifal.edu.br, em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante de conta bancária em seu próprio nome; e
- b) Termo de Compromisso (cujo modelo será enviado, por e-mail, pela Equipe Gestora do Colab), devidamente preenchido e assinado.

7.2 Caso o/a candidato/a convocado/a para assumir a vaga não responda ao chamamento em até um dia útil, este/a será desclassificado/a, e será convocado/a o/a candidato/a subsequente.

7.3 O/a candidato/a selecionado/a deverá preencher a planilha para cadastro no e-Social, necessária para o pagamento das bolsas: https://docs.google.com/document/d/1OgBDrx9Ott_O-ka-BvClSW4KvG5pVznx/edit?usp=sharing&ouid=115264369015940653013&rtpof=true&sd=true

7.4 As atividades de monitoria no Colab terão início em **15 de dezembro de 2025**.

8 DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

.

8.1 O valor da bolsa de monitoria para o Colab será de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, por bolsista, considerando o cumprimento da carga horária de 20 horas semanais, 4 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

8.2 A vigência da monitoria será de 12 (doze) meses;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Maceió

Direção de Extensão Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação

8.3 O orçamento para o pagamento das bolsas será de responsabilidade do Ifal, *Campus Maceió*;

8.4 O pagamento das bolsas será feito mediante Folha de Pagamento mensal, confeccionada pelo Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Ifal, *Campus Maceió*, e estará condicionado a haver dotação orçamentária para efetivação desse pagamento.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS MONITORES/AS

.

9.1 São atribuições dos/as monitores/as do Colab:

- I. cumprir as demandas propostas pela Equipe Gestora do Colab, considerando a carga horária de 20 horas semanais, distribuídas de segunda-feira a sexta-feira, das 8h00 às 12h00, para o turno matutino e das 14h00 às 18h00, para o turno vespertino;
- II. desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência da bolsa, obedecendo a carga horária de trabalho semanal, de acordo com as orientações específicas da Equipe Gestora do Colab, sob pena de devolução dos valores da bolsa concedidos;
- III. auxiliar a Equipe Gestora no desenvolvimento de atividades administrativas e educacionais relacionadas ao acompanhamento das ações do Colab;
- IV. auxiliar os/as docentes instrutores/as na execução de cursos e oficinas presenciais, aplicados à prática, no contexto da Educação, da Inovação e da Indústria 4.0;
- V. auxiliar os/as docentes na preparação dos equipamentos e acessórios, bem como armazená-los em local adequado, após o uso, quando da realização de cursos e de oficinas no Colab;
- VI. auxiliar os participantes dos cursos e oficinas, durante execução de atividades práticas;
- VII. zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, incluindo móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;
- VIII. elaborar e entregar um Relatório Trimestral de Atividades, a partir das ações desenvolvidas na monitoria;
- IX. frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado/a no ano letivo vigente;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Maceió

Direção de Extensão Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação

- X. observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;
- XI. ter comportamento que não desabone sua conduta, como estudante do Ifal;
- XII. elaborar e entregar, no final da vigência de suas bolsas, o Relatório Final de Monitoria, referente às atividades desenvolvidas.
- XIII. Organizar conteúdo temático para divulgação nas mídias sociais do Colab e nos espaços físicos do campus.
- XIV. Monitorar as redes sociais do Núcleo com a supervisão do/a servidor/a orientador/a.

9.2 O descumprimento de qualquer das atribuições acima é motivo de substituição do/a selecionado/a pelo/a próximo/a colocado/a.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 O Processo de Seleção dos(as) Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	25/11/2025
Período de Inscrições	25/11/2025 a 30/11/2025
Resultado preliminar da Etapa 1	01/12/2025
Interposição de Recursos - Etapa 1	02/12/2025
Divulgação dos candidatos/as classificados na Etapa 1	04/12/2025
Etapa 2 – Divulgação do tema do Vídeo Resolução de problema	05/12/2025
Etapa 2 – Entrega Vídeo Resolução de problema e Vídeo apresentação	08/12/2025
Resultado final do processo seletivo	10/12/2025
Início das atividades	02/01/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

**Instituto Federal de Alagoas – IFAL *Campus Maceió*
Direção de Extensão Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação**

- 11.1 Em caso de inexistência ou desinteresse de selecionados
- 11.2 os/as ou para vaga com bolsa por convocação direta ou cadastro de reserva, estudantes serão convidados para assumirem as vagas, a critério do comitê gestor do COLAB.
- 11.3 As datas previstas no edital podem ser alteradas durante o processo, mediante decisão do Comitê Gestor.
- 11.4 Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Gestor do Colab e, em última instância, serão elucidados no âmbito da Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, em conjunto com a Direção Geral do Ifal, *Campus Maceió*.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL *Campus Maceió*
Direção de Extensão Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação

Maceió/AL, 25 de novembro de 2025.

Alexandre Cunha Machado

Diretor Substituto de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Ifal, *Campus Maceió*

Givaldo Oliveira dos Santos

Diretor Geral

Ifal, *Campus Maceió*